

**RESOLUÇÃO CRCCE N.º 0677/2017.**

**NOMEIA CONTADOR FRANCISCO AIRTON BRASIL  
DE LIMA PARA O CARGO DE DELEGADO DO CRCCE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o previsto no art. 8º, parágrafo único, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que aprovou o novo Regimento Interno do CRCCE;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução CRCCE nº 0589/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a representatividade do CRCCE, facilitando o acesso dos profissionais às atividades institucionais, no Município de Quixeramobim/CE;

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Nomear para ocupar o cargo de Delegado do CRCCE o Contador FRANCISCO AIRTON BRASIL DE LIMA – CRCCE Nº 14.087.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Delegado, ora nomeado, terá mandato coincidente com o da atual Presidente do CRCCE.

Art. 2º - O cargo de Delegado do CRCCE não cria vínculo empregatício, previdenciário ou quaisquer outras obrigações de ordem financeira, junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Ceará.

Art. 3º - As atribuições e competências do Delegado, ora nomeado, estão dispostas na Resolução CRCCE nº 0589/2012.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza(CE), 21 de junho de 2017.

**CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA**  
**PRESIDENTE**